



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104

PORTARIA Nº. 543/2021

*Dispõe sobre a Comissão Permanente de
Licitação*

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelo Art. 66, V da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2021, a qual passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Ricardo Mauricio Rodrigues Miranda

Membros Efetivos:

José Luiz da Silva

Ana Carolina Sandi Alves

Eliana Ribeiro Castelano

Membros Suplentes:

Paloma Júlia Fagundes Mendonça

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Santana do Garambéu, 04 de janeiro de 2021

José Francisco de Moura
José Francisco de Moura
Prefeito Municipal

Publicado em 08 / 01 / 21
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável *Welson*